**PROPOSTA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE MESTRADO/DOUTORADO**

Solicito que seja incluída na pauta da próxima reunião da CEPG (Comissão de Ensino de Pós-Graduação) a sugestão da banca para defesa:

* Mestrado
* Doutorado

| Estudante: |  |
| --- | --- |
| Orientador: |  |
| Coorientador: |  |
| Título da Dissertação/Tese: |  |
| Palavras-chave: |  |
| No. de aprovação CEUA/CEP: |  |

**Critérios para composição de banca:**

* Os membros da comissão julgadora deverão ser portadores do **título de doutor(a) reconhecido no Brasil**, conforme as normas em vigor.
* É vedada a aplicação de equivalência à titulação para composição de comissões julgadoras de mestrados e doutorados.
* É vedada a participação em comissão julgadora o membro cujo(a) candidato(a) a ser avaliado(a) e/ou algum dos demais membros da comissão avaliadora seja:
* I - cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive; ou II - sócio(a) ou cônjuge de sócio(a) com interesses comerciais diretos.
* Exige-se que haja participação de membros externos de acordo com os critérios abaixo:
* No mínimo: No mínimo 1 (um) membro externo, em se tratando de comissão julgadora de mestrado;
* No mínimo 2 (dois) membros externos, em se tratando de comissão julgadora de doutorado.
* Considera-se como membro externo o(a) participante que possuir **vínculo, empregatício ou estatutário,** com outra Instituição de Ensino Superior.
* Será **vedada** a participação como membro externo de comissão julgadora aquele(a) que obteve título de pós-graduação stricto sensu na Unifesp e **não possua vínculo com outra Instituição de Ensino Superior.**
* A Comissão Julgadora da tese de Doutorado será constituída por 2 (dois) membros suplentes, sendo que 1 (um) deles deverá ser externo à Universidade Federal de São Paulo e não pertencente ao corpo de Orientadores do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado o candidato.
* A Comissão Julgadora da tese de Doutorado será constituída por 2 (dois) membros suplentes, sendo que 1 (um) deles deverá ser externo à Universidade Federal de São Paulo e não pertencente ao corpo de Orientadores do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado o candidato.
* Recomenda-se que o membro suplente da Comissão Julgadora da dissertação de Mestrado seja externo à Unifesp no caso de haver apenas 1 membro externo indicado como titular.

**TITULARES**

3 para Mestrado, sem o Orientador e 5 para Doutorado, contando com o Orientador

*Exemplo: Nome Completo, Prof. Associado, Depto Psicobiologia da UNIFESP*

| 1 | Nome Completo |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo/ Filiação |  |
|  | | |
| 2 | Nome Completo |  |
| Cargo/ Filiação |  |
|  | | |
| 3 | Nome Completo |  |
| Cargo/ Filiação |  |
|  | | |
| 4 | Nome Completo |  |
| Cargo/ Filiação |  |
|  | | |
| 5 | Nome Completo |  |
| Cargo/ Filiação |  |

**SUPLENTES**

1 para Mestrado e 2 para Doutorado

*Exemplo: Nome Completo, Prof. Associado, Depto Psicobiologia da UNIFESP*

| 1 | Nome Completo |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo/ Filiação |  |
|  | | |
| 2 | Nome Completo |  |
| Cargo/ Filiação |  |

Confirmo a veracidade das informações fornecidas e assumo total responsabilidade por eventuais inconsistências sobre as informações fornecidas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data, Nome e assinatura do Orientador